



DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2022

“Dispõe sobre ponto facultativo”

O Presidente da Câmara Municipal de Guiricema, no uso de suas atribuições legais, **DECRETA:**

Art. 1º. Fica estabelecido que o dia 14 de abril de 2022, quinta-feira, seja ponto facultativo, em razão do Feriado Nacional da Sexta-Feira Santa.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guiricema/MG, 13 de abril de 2022.

André Aparecido Ferreira
Presidente da Câmara Municipal de Guiricema